

DA CUSTÓDIA À MEDIAÇÃO CULTURAL: O PAPEL DOS ARQUIVISTAS

Ana Flávia Dias Zammataro

Graduada em História e em Arquivologia pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em História pela Universidade Estadual de Londrina. Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Estadual de Londrina.
E-mail: afzammataro@gmail.com

Luciane de Fátima Beckman Cavalcante

Professora Dra. no Departamento de Ciência da Informação e do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) na Universidade Estadual de Londrina
E-mail: luciane@uel.br

Resumo: Discute o conceito de mediação cultural, a fim de tornar compreensíveis seus constructos teóricos basilares e suas características com o objetivo de chamar a atenção para a importância de ações de mediação cultural em instituições específicas: os arquivos. Demonstrar-se-á que os arquivistas exercem papel fundamental nesse processo, atuando como agentes capazes de ser o elo entre os arquivos e os sujeitos, dado que a mediação cultural é produtora de sentido. Além disso, explicitaremos a relação entre as correntes arquivísticas – desde a Clássica até a Pós-Custodial – e a emergência do arquivista como mediador cultural, tornado evidente na pós-modernidade. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com levantamento bibliográfico como procedimento para a construção do referencial teórico. Conclui-se que é de fundamental importância que práticas de mediação cultural façam parte das funções arquivísticas, garantindo o acesso e a assimilação das informações de arquivo por parte dos usuários, em seu pleno exercício de cidadania e de democracia.

Palavras-chave: Mediação cultural nos arquivos. Arquivistas. Arquivologia Clássica. Arquivologia Pós-Custodial.



1 INTRODUÇÃO

Para além da importância das práticas de mediação cultural nos arquivos, este artigo se propõe a discutir a relação entre a emergência dessas práticas e os pressupostos teóricos de correntes arquivísticas mais recentes, entre elas, a Pós-Custodial, além do papel de agente central no trabalho com os arquivos delegado aos arquivistas por essa corrente. Nesse contexto, busca-se refletir sobre as ações desse sujeito diante das informações de arquivo, ressaltando as transformações em seu papel ao longo do tempo, constantemente tratadas pelo discurso científico.

De maneira distinta ao que se propunha a Arquivologia Clássica, na Arquivística Pós-Custodial, os arquivistas são agentes ativos no processo de construção da memória e a sua postura, argumenta Terry Cook (2012), não deve ser a de trabalhar com o documento apenas quando de sua chegada ao arquivo, mas também analisar o contexto por trás do texto, entendendo, dessa maneira, que diversas relações de poder estão envolvidas na escolha do patrimônio documental.

No contexto em que as práticas arquivísticas dizem respeito muito mais ao acesso às informações do que à custódia, é pertinente ressignificar o papel do arquivista, incluindo ações de mediação cultural em suas funções com os arquivos. Essas ações, por sua vez, iriam muito além de práticas de atendimento aos usuários e a simples disponibilização das informações arquivísticas a esses sujeitos. Assim, nos termos de Almeida (2008), a mediação deve vir acompanhada da

construção de produtos, da implementação de políticas públicas que sejam plenamente capazes de aproximar o público das informações de maneira concreta, ou seja, capacitando-os a utilizar as tecnologias da comunicação e da informação na busca pelas informações requeridas e, além disso, tornando-os competentes em informação, de modo que essas sejam compreensíveis a esse público.

O arquivista como mediador cultural deve estar apto a atender indivíduos provenientes de diversas realidades, a fim de fornecer aos objetos – as informações de arquivo – diferentes significados, os quais, por sua vez, estejam ao alcance dos seus usuários. Nesse sentido, o arquivista deve ser, antes de tudo, competente em informação.

Grosso modo [competência em informação], diz respeito à habilidade de se localizar e fazer bom uso da informação adequada, de modo a atender determinada necessidade. Entende-se que essa habilidade pode ser desenvolvida mediante o aprendizado. Isso vale tanto para mediadores quanto para usuários da informação. (SCHNEIDER, 2019, p. 73).

Ou seja, além de encontrar, os arquivistas devem ser plenamente críticos na seleção, avaliação e uso das informações para que assim possam ter fundamentos sólidos na atuação como mediadores culturais.

Para evidenciar essas transformações e compreender o arquivista como mediador cultural, trataremos sobre os paradigmas da Arquivologia Clássica, buscando destacar o seu papel no pensamento dessa corrente. De acordo com Schmidt (2012), esse papel estava muito limitado à guarda e à custódia dos documentos, em que o trabalho de descrição era realizado com documentos históricos e o acesso se restringia aos sujeitos considerados eruditos à época. Nesse contexto, a Arquivologia estava fundamentada em um forte componente tecnicista, com pouco espaço para discussões epistemológicas no campo.

A emergência de novos paradigmas na área, em decorrência principalmente dos avanços tecnológicos, propicia o aparecimento de distintas maneiras de se pensar o campo, aproximando-o da Ciência da Informação. Nesse âmbito, o papel do arquivista é repensado e, como vamos demonstrar, além da função de custodiar os documentos, passa a ser um agente ativo e, como ficará evidente, um mediador cultural.

A Arquivologia Pós-Custodial será a corrente que fornecerá subsídios para se repensar nas práticas dos arquivistas com as informações, pois atribui a esse agente protagonismo fundamental nos processos envolvendo as funções arquivísticas. Destacaremos os estudos do historiador e arquivista canadense Terry Cook e suas contribuições aos fundamentos da disciplina Arquivística, de grande relevância na literatura científica da área, porque propunha, desde o final da década de 1980, solucionar questões que se tornariam imperativas aos profissionais do século XXI. Nesse sentido, seria urgente, nas palavras de Terry Cook (2013), “[...] encorajar os arquivistas a libertarem-se das limitações da “era custodial” com seu foco em agrupamentos físicos de

documentos e, ao invés disso, que adotem as implicações da era “pós-custodial”, com seu paradigma conceitual de realidades lógicas, virtuais ou múltiplas [...]” (COOK, 2013, p. 13).

Os fundamentos da disciplina Arquivística apresentados e discutidos, além da maneira como a visão sobre o trabalho dos arquivistas sofreu transformações no decorrer da história da área, possibilitam demonstrar de que modo esse profissional se torna protagonista nas práticas de mediação cultural, atuando, nas palavras de Davallon (2003), como um terceiro simbolizante. A partir do entendimento de que a mediação cultural é categoria autônoma, posto que produtora de sentidos (PERROTTI; PIERUCCINI, 2014), objetiva-se defender, neste trabalho, a necessidade de os arquivistas atuarem como mediadores culturais nos arquivos, no sentido de ampliar o seu público usuário, e de tornar suas informações compreensíveis e palpáveis a públicos oriundos de distintas realidades.

Para embasar nossos argumentos, discutiremos o conceito de mediação cultural, apresentando ideias de autores que se dedicaram a estudar o tema. Tais ideias são elementos fundamentais para que práticas de mediação cultural nos arquivos sejam o cerne da discussão, evidenciando a extrema necessidade de que políticas públicas que incentivem a mediação cultural nos arquivos sejam elaboradas e colocadas em prática. Tal medida se constituiria como garantia de acesso e de aquisição de conhecimento a respeito das informações, muitas delas de interesse dos sujeitos enquanto cidadãos plenos de direitos.

2 OS PARADIGMAS DA ARQUIVOLOGIA

Por se tratar de um campo em constante processo de discussão e desenvolvimento, consideramos necessário retomar os pressupostos teóricos da Arquivologia, confrontando princípios e métodos pensados em diferentes momentos da história, a fim de evidenciar as mudanças de paradigmas na área que transformaram a visão dos estudiosos a respeito dos arquivos e do próprio trabalho dos arquivistas. Essa discussão contribuirá para compreender de que maneira o papel do arquivista foi modificando-se ao longo do tempo, deixando de ser visto apenas como um guardião dos documentos de arquivo para ser sujeito partícipe do processo de formação da memória coletiva, e assumindo, inclusive, o papel de mediador cultural dos arquivos.

Princípios e métodos pouco ou nada questionados até o começo da década de 1950, aproximadamente, difundidos no **Manual dos Arquivistas Holandeses**, de 1898, passam a ser criticados posteriormente, em uma estreita relação com o aumento do fluxo de informações geradas com a Segunda Guerra Mundial e, como consequência, com as novas formas de se pensar o objeto da Arquivologia.

[...] a partir da década de 1960, alguns autores iniciam severas críticas ao conceito de fundo no que diz respeito a sua limitação em uma aplicação prática, devido ao surgimento de novos paradigmas e inovações tecnológicas que afetam o campo da Arquivologia, tornando a gênese documental exponencialmente dinâmica e de controle quase inviável. (FRANCO et al., 2017, p. 49).

Além de críticas ao conceito de fundo, o princípio da proveniência passa a ser questionado como elemento central e definidor nos estudos dos arquivos. Diferentemente dos autores clássicos, autores contemporâneos repensam o sentido do princípio da proveniência aplicado à Arquivística, desestabilizando aquilo que, até então, fora considerado como fundamento da disciplina. Nesse contexto de reformulação de princípios, o próprio papel dos arquivistas também é posto em discussão, deixando de ser – sob o ponto de vista de autores contemporâneos – meramente um custodiador dos documentos de arquivo, assumindo competências para atuar como mediador cultural dos arquivos, pressuposto defendido neste trabalho. As transformações nos paradigmas do campo, necessárias para entender esse processo, serão apresentadas e discutidas na sequência.

2.1 A Arquivologia Clássica

Até meados do século XX, a condição do arquivista como custodiador neutro e imparcial dos documentos de arquivo era lugar comum e predominante na literatura científica da Arquivologia. Influenciados pelas premissas do **Manual dos Arquivistas Holandeses**, elaborado por Samuel Muller, Johan Feith e Robert Fruin e publicado em 1898, os teóricos da corrente clássica da Arquivologia, entre eles o inglês Hillary Jenkinson, afirmavam que entre as responsabilidades do arquivista estaria “[...] a de tomar todas as precauções possíveis para a manutenção e custódia dos seus arquivos, exercendo o papel de ‘exímio guardião da custódia contínua’ [...]” (SCHIMIDT, 2012, p. 120). Na percepção desses teóricos clássicos, o arquivista deveria conservar os documentos de arquivo mantendo de maneira fidedigna sua autenticidade e guardando o tanto quanto possível a sua imparcialidade diante desses documentos.

Em um trabalho dedicado a discutir os arquivos, em 1922, Hillary Jenkinson chamou a atenção para um aspecto que considerava inerente a esses documentos: sua totalidade. Para ele, as séries documentais deveriam ser completas e fechadas a fim de se manter a imprescindível relação entre a estrutura da instituição e o sistema de registro nela praticada. Dado o contexto de sua obra, é óbvio afirmar, portanto, que Jenkinson ainda não se preocupava com questões pertinentes à dinamicidade dos arquivos, sobretudo aqueles pertencentes a instituições com as quais os arquivistas do século XXI estão mais familiarizados: os arquivos descentralizados – correspondendo à estrutura organizacional – e, especialmente, os arquivos virtuais.

Como representante da Arquivologia Clássica, Hillary Jenkinson argumentava que os arquivos institucionais eram subprodutos naturais da administração e sobre eles não caberia nenhum tipo de influência dos arquivistas. Isso reforça a tese atribuída a essa corrente teórica e aos autores que a representam sobre o papel dos arquivistas diante desses documentos de arquivo: em sua função de custodiador, deveriam apenas garantir sua salvaguarda, jamais interferindo na lógica de seu acúmulo, ou seja, “Para Jenkinson, o papel do arquivista seria manter, não selecionar arquivos.” (COOK, 1998, p. 138).

Na perspectiva jenkinsoniana, os documentos deveriam ser avaliados apenas e exclusivamente por aqueles que os produziram, na intenção de se manter sua autenticidade, o que permite evidenciar, a partir de discussões contemporâneas da Arquivística, um caráter centralizador das funções da área, uma vez que, delegando ao criador todas as ações com os documentos de arquivo, há um favorecimento do discurso dominante, pois ele produz, avalia, guarda e preserva apenas aquilo que é de seu próprio interesse (SCHIMIDT, 2012).

Além de Hillary Jenkinson, Theodore Roosevelt Schellenberg defende que o **Manual dos Arquivistas Holandeses** representa o momento inaugural da Arquivística como disciplina autônoma, o que se evidencia em sua afirmação: “Do ponto de vista da contribuição universal para a Arquivística o mais importante manual escrito sobre administração de arquivos é provavelmente, o de um trio de arquivistas holandeses [...]”. (SCHELLENBERG, 2006, p. 36). Com base em um pensamento bastante influenciado pelos postulados do positivismo¹, Schellenberg propunha uma Arquivística pragmática, sempre voltada à valorização do empirismo e do estabelecimento de métodos que agregariam aos saberes científicos o caráter de verdade incontestável.

Como representante das premissas da Arquivologia Clássica, Schellenberg (2006), ainda, não menciona qualquer tipo de interferência dos arquivistas ao discorrer sobre sua definição de arquivo. Para ele, arquivos são:

[...] documentos de qualquer instituição pública ou privada que hajam sido considerados de valor, merecendo preservação permanente para fins de referência e de pesquisa e que hajam sido depositados ou selecionados para depósito, num arquivo de custódia permanente (SCHELLENBERG, 2006, p. 41).

De acordo com o autor, nem mesmo nas etapas de classificação, preservação ou descarte seria possível pensar – ou admitir – as intervenções do arquivista, ainda que pensássemos do ponto

¹ Surgida no início do século XIX, o positivismo é uma corrente filosófica que valoriza o método científico, o empirismo e as conquistas promovidas pela ciência, com a finalidade de se buscar respostas absolutas e estabelecer verdades que não dão espaço para contestações. Criado em meio ao paradigma do pensamento metafísico ocidental, o positivismo repudia qualquer especulação filosófica para enaltecer fatos incontestáveis e prováveis pelo método científico e empírico, atingindo, inclusive o campo das Ciências Humanas. Tendo como base um pensamento dualista de mundo, o positivismo orientou por longo período, o pensamento ocidental moderno que, “[...] [enxergava] o conhecimento científico como uma forma de compreender a realidade para prever acontecimentos e, com base nesse caráter profético, orientar a ação. [...]” (BEZERRA, 2019, p. 26).

de vista das influências e de sua própria bagagem cultural, que estariam então refletidas sobre o trabalho com os arquivos.

A fim de cumprir sua função de custodiador neutro e imparcial dos documentos de arquivo, na perspectiva da Arquivologia Clássica, os arquivistas deveriam ainda primar pela manutenção da ordem original dos documentos – uma das regras mais importantes em seu fazer com os arquivos, conforme pontua os arquivistas holandeses. Seguida à risca, a manutenção da ordem original refletiria, de maneira clara, todas as funções administrativas de uma instituição, evidenciando os seus setores e a hierarquia relacionada a eles. Conforme pontua Cook (1998), os arquivistas holandeses “Acreditavam que respeitando, ou recriando, a organização dos sistemas originais de registro dos documentos, o arquivista poderia deixar claro para os pesquisadores o contexto administrativo em que os documentos foram originalmente criados.” (COOK, 1998, p. 134).

Da manutenção da ordem original para evidenciar como verdade absoluta as funções administrativas da instituição, emerge outra importante característica atribuída aos arquivos pela Arquivologia Clássica: sua organicidade. Os documentos de arquivo, orgânicos por sua natureza, deveriam ser preservados no sentido de se manter uma relação natural entre suas partes, com o objetivo de salvaguardar as funções administrativas neles representadas:

Os objetivos e a metodologia poderiam ser descritos como o controle físico e intelectual dos documentos, a partir da aplicação do princípio da proveniência e seu desdobramento na ordenação dos documentos de acordo com a organização dada no órgão produtor, na perspectiva de contribuir para o controle da administração em geral e da administração pública em particular, para a preservação da memória e para a garantia de fontes históricas. (FONSECA, 2005, p. 56).

No contexto do trabalho com os arquivos, aos arquivistas caberia a tarefa de se colocar em prática o princípio da proveniência, mantendo a ordem original dos documentos e sua organicidade, não interferindo no processo de acúmulo, que, nos postulados da Arquivologia Clássica, é neutro e natural. Assim, com base nos preceitos dessa corrente teórica, é possível notar o segundo plano delegado ao papel dos arquivistas, perspectiva que passará por diversas mudanças ao longo do tempo. No decorrer dos anos, o trabalho com as informações de arquivo passam a ser repensadas, assim como a atuação dos arquivistas com seu objeto de trabalho. Diante dessas transformações, será possível fazer ascender o arquivista como mediador cultural, o que será evidenciado mais adiante.

2.2 A Arquivologia Pós-Custodial

Sedimentados até então sob princípios e métodos tidos como incontestáveis e absolutos pelos autores do pensamento clássico, os conhecimentos arquivísticos do contexto contemporâneo

começam a se configurar a partir da imensa quantidade de informações geradas pela Segunda Guerra Mundial. Preocupações concernentes ao armazenamento e recuperação dessas informações, bem como ao seu descarte ou preservação, passam a ser abordadas por estudiosos que se debruçavam sobre a questão do fenômeno informacional e seus fluxos, difundindo, a partir de meados da década de 1960, o conceito de gestão de documentos (FONSECA, 2005).

Como fruto do pensamento pós-moderno no qual nos inserimos, os autores mais recentes da Arquivística passam a pensar o campo por um viés de contestação às verdades metafísicas estabelecidas pelo cientificismo positivista do século XIX, dando lugar ao múltiplo, à desconstrução e à desnaturalização do que seria considerado natural. Seria o nascimento da Arquivologia Pós-Moderna ou, mais nos termos da disciplina, da Arquivologia Pós-Custodial.

A concepção pós-moderna procura [...] “desnaturalizar” o que a sociedade assume como natural, aquilo que foi durante anos, aceito como normal, natural e racional. Tudo é socialmente e culturalmente construído. Para os pós-modernos, desconstruir e reformular são as melhores maneiras de refletir a diversidade da época contemporânea. (TOGNOLI, 2010, p. 72).

O arquivista e historiador canadense Terry Cook (1947-2014) foi um dos precursores da Arquivologia Pós-Custodial, difundindo o pensamento da parte inglesa da escola canadense de Quebec com proposições que viriam dar conta das necessidades enfrentadas pelos arquivistas do século XXI. Cook (1998) propôs, inclusive, que o adjetivo “ciência” aplicado à Arquivística fosse repensado, “[...] pelo menos uma ciência como esse termo é tradicionalmente concebido e utilizado pelos arquivistas, produto da idade do racionalismo científico.” (COOK, 1998, p. 141).

Para Cook (2012), essa visão positivista estaria equivocada pelos menos em dois aspectos: ao confundir ciência com cientificismo, pensamento que prescindia da ideia de que as disciplinas acadêmicas seriam legitimadas apenas por meio de análises lógicas, experimentações e resultados exatos, desconsiderando os fenômenos sociais envolvidos. Apesar de se tratar de um deslize, “[...] isto é feito frequentemente, talvez inconscientemente, na esperança de ganhar *status*, respeito, poder e cachê. [...]” (COOK, 2012, p. 136). Outro equívoco, continua Cook (2012), seriam as assimilações de paradigmas à disciplina Arquivística, que Cook considerava ultrapassadas, tais quais, as de neutralidade, objetividade, verdade, imparcialidade, universalidade.

Herdeiro da Arquivística Funcional, inicialmente difundida por Hugh Taylor na década de 1980, as proposições de Terry Cook representam uma mudança de paradigma para a área, evidenciando-se questionamentos que colocam em xeque teorias que pareciam incontestáveis no trabalho com os arquivos. O princípio da proveniência – célula mater dos autores clássicos – é sumariamente questionado por Cook: “por que o princípio da proveniência é tão venerado na nossa profissão, ligando [os documentos] à sua instituição de origem, quando claramente havia, para

registros governamentais complexos, várias instituições de origens, não apenas uma?” (INCID, 2012, p. 144). Para o autor, além disso, o valor do princípio da proveniência estaria, agora, ligado à análise da funcionalidade dos arquivos nos contextos e processos de sua criação – o “contexto evidencial”, que dá origem aos documentos –, o que envolveria uma investigação dos atores envolvidos nesse processo, bem como do contexto sociocultural no qual estão inseridos.

Na concepção de Terry Cook (2012), os documentos gerados em ambiente virtual denunciariam a obsolescência dos métodos arquivísticos difundidos no **Manual dos Arquivistas Holandeses**, uma vez que não se tratam mais de objetos estáticos, posto que dinâmicos, além de criados por instituições cada vez mais descentralizadas e multi-hierárquicas. Nesse contexto, os documentos arquivísticos passam a ser agentes ativos na formação da memória humana e institucional:

Dito de outra maneira, o discurso arquivístico teórico é a mudança do produto para o processo, da estrutura para a função, dos arquivos para o arquivamento, do documento para o seu contexto; do resíduo “natural” ou subproduto passivo da atividade administrativa para a conscientemente construída e ativamente mediada “arquivização” da memória social. (COOK, 2012, p. 125).

Em outras palavras, na era da pós-custodialidade, o documento arquivístico deixa de ser visto como um subproduto imparcial e neutro das atividades administrativas institucionais, com vistas a identificar sua natureza e todos os sujeitos e contextos envolvidos em sua produção. O foco passa a ser aquilo que está fora do documento – seu contexto de criação – de onde emerge uma visão macro dos processos documentais. “Portanto, o foco no objeto de estudo da disciplina deve ser deslocado do registro documental para o processo de criação desse registro, que por sua vez, não deve mais ser estático e imutável.” (TOGNOLI, 2010, p. 72).

Nas premissas da Arquivologia Pós-Custodial, a informação gerada independe de seu suporte, pois está inserida em sistemas informacionais virtuais, ou aquilo que Terry Cook (2012) denomina como “arquivos sem paredes”. Aplicada ao campo da Ciência da Informação, a ênfase dos estudos arquivísticos passa a se voltar muito mais à questão do acesso do que à custódia, em um processo que implica na ressignificação do papel do arquivista diante dessas informações.

Na era da pós-custódia, os arquivistas deixam de ser meros guardiões dos arquivos para atuarem como agentes ativos na formação da memória humana e organizacional. Do arquivista como partícipe do processo de seleção e descarte da memória defendemos a iminência do arquivista como mediador cultural. Em um contexto de democratização do acesso à informação, sua atuação como mediador se mostra não apenas relevante, mas também necessária.

3 A MEDIAÇÃO CULTURAL EM PERSPECTIVA

Para iniciarmos a discussão a respeito do conceito de mediação cultural, consideramos pertinente destacar o sentido contextual e simbolizante que lhe é intrínseco, aspecto evidenciado por grande parte dos autores que discorrem sobre o termo, entre eles Almeida (2008), Perrotti e Pieruccini (2014) e Davallon (2003). A discussão sobre tais características, somadas a outras, que serão apresentadas no decorrer do trabalho, mostra-se bastante profícua, uma vez que fornecerá subsídios para se abordar práticas de mediação cultural em um lugar específico: os arquivos.

Almeida (2008) expõe que, no contexto da Ciência da Informação, parece ser lugar comum a aproximação entre o conceito de mediação da informação e o de mediação cultural, revelando, de certo modo, algumas carências de discussões mais aprofundadas que delineariam os paradoxos e limites entre ambos. Pela perspectiva das Ciências Sociais, tanto a prática da mediação cultural quanto a da mediação da informação poderiam ser definidas pelas teorias da ação. Nos termos desse campo do saber,

[...] A ação é sempre situada e analisada na esfera da vida pública e a comunicação é um fenômeno que parece fundamentar a ação. As mediações são, nessa perspectiva, as conexões que se estabelecem entre as ações sociais e as motivações (individuais e/ou coletivas). [...] (ALMEIDA, 2008, p. 3).

A ideia de um amplo e complexo sistema de compreensão que motiva as ações sociais, para Almeida (2008), contribuiu para a generalização de um “profissional da informação” cumprindo uma função de mediador, ainda que fosse ele um museólogo, um bibliotecário ou um arquivista. Mediar, no entanto, na perspectiva do autor, vai muito além da antiga concepção de atendimento ao usuário, perpassando também a construção de produtos para aproximar o público das informações, além da implantação de políticas que capacitam os sujeitos para o uso das tecnologias da comunicação e da informação.

Perrotti e Pieruccini (2014) entendem a mediação como categoria produtora de sentido. Com base nos estudos culturais, os autores exprimem o conceito a partir de constructos teóricos sociointeracionistas, defendendo a ideia de que a mediação é intrínseca e essencial e que em todo processo de informação ou comunicação há mediação, posto que resulta na elaboração de novos significados que emergem dos sujeitos a partir de seus contextos de vivência. Os referidos significados partem tanto do sujeito mediador – pois no processo de mediação estão implícitas suas formas de ver o mundo, sua cultura e seus valores arraigados – quanto do sujeito receptor – porque transforma e assimila conhecimentos com base em seus contextos culturais, em suas ideias pré-concebidas de algo e em consonância com suas competências em informação.

Como classe de palavras, Perrotti e Pieruccini (2014, p. 8) identificam a mediação como substantivo, “[...] referindo-se ao ato de intermediar relações. [...]”, o que implica especificamente

na existência de um intermediário, ou de um terceiro, incorporando um importante papel no campo das relações sociais. Já quando recebe a adjetivação cultural, a mediação é imediatamente particularizada, entrando no domínio da semiologia e, assim,

[...] distinguindo a “mediação cultural” de outras formas de mediação (política, econômica, social, religiosa, diplomática), com as quais mantém afinidades, mas ao mesmo tempo se diferencia. Em outras palavras, tal como nos demais campos, a mediação cultural é um ato de intermediação por um “terceiro” visando viabilizar relações e convivência dos sujeitos entre si. [...] (PERROTTI; PIERUCCINI, 2008, p. 9).

A respeito do papel do “terceiro”, termo emprestado de Davallon – (2003) e ao qual também recorreremos para aprofundar nossas discussões –, os autores mencionam sua importância enquanto ativo no processo de mediação, dado que torna a prática da mediação cultural como “categoria autônoma”, ou seja, elaboradora de novos significados, possibilitados pela carga simbólica presente nos próprios objetos e também na bagagem contextual dos sujeitos envolvidos.

Na perspectiva de Davallon (2003), o chamado “terceiro simbolizante” exerceria papel essencial, atuando como uma marca distintiva da mediação cultural. Esse terceiro nasceria de uma lacuna no processo de comunicação, daí a expressão do mediador – que se utiliza de seus contextos para comunicar, lançando mão, também, dos contextos dos sujeitos para os quais irá comunicar. Assim, para Davallon (2003), a mediação cultural é definida a partir de sua funcionalidade, com destaque para o seu **aspecto contextual** (grifo nosso), pois, a depender do contexto de sua aplicação, irá caracterizar realidades completamente distintas. Assim, argumenta que a mediação cultural

[...] visa fazer aceder um público a obras (ou saberes) e a sua ação consiste em construir uma interface entre esses dois universos estranhos um ao outro (o do público e o, digamos, do objeto cultural) com o fim precisamente de permitir uma apropriação do segundo pelo primeiro. [...] (DAVALLON, 2003, p. 5).

A ação do terceiro no processo de mediação cultural, segundo Davallon (2003), apresenta características que lhes são intrínsecas e que possibilitam, inclusive, uma aproximação com a prática de mediação cultural por parte dos arquivistas – o que é perfeitamente possível se esses atores forem pensados nos paradigmas das correntes Arquivísticas da Pós-modernidade, entre elas, a Pós-Custodial –, posto que são profissionais atuantes e partícipes do processo de formação da memória social. Entre essas características está a capacidade de produzir um determinado efeito sobre o sujeito destinatário. Esse destinatário, por sua vez, embora possa não ser instrumentalizado, é respeitado pelo mediador, haja vista a contextualização na ação da mediação. O objeto – seja ele um conjunto de documentos de arquivo, uma obra de arte ou um texto literário, por exemplo, – ou a situação da qual parte a mediação, sempre irá passar por uma modificação, em razão da integração

entre os sujeitos envolvidos e os seus diferentes contextos de vivência. Por fim, o “terceiro simbolizante”, ou aquele que opera a ação de mediação (o próprio mediador cultural), sempre causará efeitos sobre o ambiente social no qual atua.

Nesse contexto, muito além do processo de transmissão ou acesso aos signos, a mediação cultural é capaz de estabelecer vínculos entre os sujeitos e entre os espaços envolvidos, “[...] tornando possível o ‘viver juntos’, em especial em épocas de mudanças que alteram relações de tempo e espaço [...]” (PERROTTI; PIERUCCINI, 2008, p. 9). O “viver juntos” é alcançado por meio da mediação cultural na medida em que a ação do mediador seja também determinada pelos repertórios dos sujeitos, suas subjetividades e contextos particulares, pela atitude de empatia, pelo olhar tão livre quanto possível de julgamentos, estabelecendo e delimitando o seu lugar de fala e o espaço de troca entre eles. O mediador cultural, dessa forma, estabelece a “[...] construção do percurso [...] de diferentes formas de produção, de criação e de procedimentos artísticos: diferentes modos de propor e possibilitar intertextualidades.” (NUNES; ARGENTA, 2018, p. 100).

Possibilitar intertextualidades, contribui para atribuir ao mediador o papel de “intelectual orgânico”², (GRAMSCI, apud ALMEIDA, 2008), posto que estabelece vínculos estreitos com o sujeito para o qual fala, considerando suas diferentes realidades e suas histórias de vida. Atribuir ao mediador – seja ele um sujeito ou um dispositivo elaborado por um sujeito – a adjetivação de intelectual orgânico nos possibilita estar de acordo com Almeida (2008) sobre o caráter eminentemente social da cultura e da informação, que significa pensar as questões culturais e informacionais dentro de seus respectivos contextos, ou, mais especificamente, no contexto dos sujeitos que requerem o processo de mediação.

Situar e contextualizar seriam ações pertinentes à mediação cultural em diferentes lugares e instituições, entre as quais podemos mencionar os arquivos públicos – pensados enquanto espaços de produção e de reelaboração de sentidos, do surgimento de significados e da transformação de noções pré-concebidas inerentes aos seus sujeitos: os usuários. A mediação cultural colocada em prática por meio de dispositivos ou pelos próprios arquivistas (sujeitos que ganham destaque nesse trabalho), amplia o espectro de possibilidades de apreensão dos sujeitos e da importância do reconhecimento dessas instituições como instâncias de mediação cultural pela própria sociedade.

3.1 A mediação cultural nos arquivos

² Antônio Gramsci discorreu sobre o conceito de intelectual orgânico na obra *Os intelectuais e a organização da cultura*, postulando que, para além de suas diferenças, todos os intelectuais teriam em comum um vínculo com uma determinada classe social e que seus elos não são mecânicos, mas sim, detentores de certa autonomia (ALMEIDA, 2008). Nesse contexto, esses intelectuais seriam os representantes dessas classes, de certa forma rompendo com ideologias dominantes com vistas a dar voz a esses sujeitos.

A premissa de que os arquivos públicos devem servir à sociedade, garantindo o exercício da cidadania e da democracia, está expressa em documentos oficiais, como a Declaração Universal dos Arquivos (DUA), publicada pela UNESCO, em 2010, e a Lei de Acesso à Informação Pública, sancionada no Brasil, em 2011. De acordo com a DUA,

[Os arquivos] Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE OS ARQUIVOS, 2010).

Com base nessa compreensão da dimensão dos arquivos, a DUA reconhece, ainda, seu caráter singular como indício legítimo das atividades administrativas, culturais e intelectuais e o seu papel fundamental na proteção dos direitos dos cidadãos, no conhecimento sobre o passado e na fundamentação da memória social e coletiva.

De maneira semelhante, a Lei de Acesso à Informação Pública reveste os arquivos de uma função mediadora, compreendidos como lugar de informação e memória social, e, assim, de garantia de exercício da democracia e de salvaguarda dos direitos humanos. A sanção da lei foi fundamental para ampliar a questão da importância da abertura dos arquivos da ditadura no Brasil, e da instituição de comissões para apurar violação de direitos humanos, a exemplo da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), colegiado instituído em 2011 para apurar os crimes cometidos contra a humanidade entre 1946 e 1988, no Brasil.

Ancorada nas leis que tratam sobre a questão do acesso às informações de arquivo, é coerente a afirmação da importância do desenvolvimento de práticas de mediação cultural nos arquivos públicos. Embora pareça uma questão óbvia, a literatura científica que aborda as ações de mediação cultural nos arquivos são ínfimas, existindo até mesmo produções que anunciam a necessidade de mediação cultural no âmbito dos arquivos públicos em momento introdutório do trabalho sem, de fato, desenvolver o tema ou se aprofundar nas questões do próprio conceito de mediação cultural. Aldabalde e Rodrigues (2015) reiteram a escassez da literatura científica nacional que aborde a discussão, afirmando não haver um consenso sequer no que diz respeito à difusão cultural nos arquivos. Sobre esse aspecto, as autoras apresentam suas especificidades, diferenciando práticas de difusão das de mediação cultural:

Difusão é o processo cujo objeto é a informação que segue uma dinâmica emissiva em relação ao público para o qual se dirige, numa estratégia de transmissão cujo objetivo último é a acessibilidade via produtos e serviços, tais como publicação de instrumentos de pesquisa online, serviço de referência, atendimento por e-mail e serviço reprográfico. Já a Mediação Cultural é o processo cujo objeto é a cultura dirigida com uma dinâmica interativa em relação ao público, para o qual se volta a estratégia da construção, com o objetivo de promover a democratização e a democracia cultural, resultando em produtos e serviços tais como a produção audiovisual, efeméride histórica, recital, mesa-redonda,

A ideia de promover a democratização e a democracia cultural aproxima-se da maneira como a mediação é expressa por Davallon (2003), no sentido de que seria por meio de ações de mediações que os sujeitos, oriundos de diferentes contextos, poderiam se apropriar de determinados conhecimentos. No âmbito dos arquivos públicos, a mediação cultural atuaria no sentido de aproximar os sujeitos (usuários) das informações, sendo que aproximar significa construir sentidos a partir da atuação do terceiro – o mediador ou, no caso mais específico, o arquivista.

Iniciativas de mediação cultural determinariam os arquivos como lugares de cultura, e “[...] em sua função de aproximar a sociedade do patrimônio arquivístico, o qual, por sua vez, compreende os bens materiais artísticos, históricos, linguísticos, estéticos e científicos. [...]” (ALDABALDE; RODRIGUES, 2015, p. 257). As práticas de mediação cultural atuariam, nesse sentido, não apenas para disponibilizar informações, mas, também, considerando os contextos de vivência de seus usuários, para torná-las compreensíveis a quem delas necessita. Isso nos leva a refletir sobre o papel indispensável e fundamental do arquivista (na era da pós-custodialidade), pois, nesse processo, deve estar apto a atuar como um mediador cultural no sentido mais contextual quanto possível do conceito.

É prudente pensar que um arquivista viabilizaria a comunicação em um processo de mediação cultural, tornando a ação muito além da difusão, ou seja, como produtora de sentidos por parte dos usuários. Assim, concordamos com Almeida (2008, p. 21) ao dizer que “[...] A função mediadora dos pesquisadores e dos profissionais da informação se faz cada vez mais necessária, buscando conectar os indivíduos, as bases de conhecimento local, às demais fontes de informação e conhecimento disseminadas na sociedade. [...]”.

Aldabalde e Rodrigues (2015) argumentam que uma possível estratégia de mediação cultural nos arquivos é o envolvimento dos agentes sociais nos processos de constituição dos acervos, ainda que seja a partir de suas necessidades de busca e das motivações que os levam a consultá-los. Tal iniciativa se configuraria no que as autoras denominam como democratização cultural das informações de arquivo e seria prática basilar de um arquivista como mediador cultural.

Pautada na discussão proposta por Jammet (2007), em sua tese de doutorado, Aldabalde (2015) defende que a mediação cultural nos arquivos constitui-se como prática fundamental para o alcance da democratização cultural nas instituições arquivísticas, no sentido de se ampliar o público usuário. Estratégias de mediação, continua a autora, contribuiriam também para a democracia cultural nos arquivos, ou seja, para possibilitar a sua visibilidade a públicos diversos. Os arquivistas, por meio das ações de mediação cultural, poderiam, assim, tornar a cultura arquivística mais conhecida quanto possível entre a sociedade.

Ao se tratar de ações de mediação cultural nos arquivos, concordamos com a já citada ideia de Aldabalde (2015) sobre o entendimento de que essas ações deveriam ser parte das funções arquivísticas. Para além das já mencionadas democratização cultural e democracia cultural proporcionada pela mediação cultural, essas ações propiciariam a valorização dos arquivos por parte da sociedade. Essa valorização se daria pelo reconhecimento da importância desses acervos, por denotarem a transparência de uma gestão pública ou por representarem a memória social, a história e a identidade de uma população. Os arquivistas seriam então atores fundamentais nesse processo, sendo eles também o terceiro simbolizante, ao tornar as informações arquivísticas acessíveis, palpáveis e produtoras de sentidos à sociedade.

4 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA

A partir do exposto, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, com utilização de pesquisa bibliográfica como procedimento para a construção do referencial teórico sobre os temas abordados. A motivação inicial surgiu a partir dos conhecimentos adquiridos em uma disciplina sobre mediação cultural cursada em um programa de pós-graduação em Ciência da Informação. Assim, primeiramente nos pautamos nos referenciais indicados nesse curso, que tratavam sobre o conceito de mediação cultural aplicado à Ciência da Informação.

Com bases teóricas mais sólidas, foi possível pensar no desenvolvimento de um trabalho que discorresse sobre a mediação cultural nos arquivos, considerando a formação em Arquivologia de uma das autoras. A partir de então, buscou-se referências mais específicas por meio de artigos provenientes de bases de dados como: Scielo, Biblioteca Digital da FGV, Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro (AAERJ), Arquivo Nacional, além de repositórios de monografias, dissertações e teses, como os da Universidade de Brasília (Unb), da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e da Universidade de São Paulo (USP). Também foi realizado um levantamento de livros que abordavam temas correlatos aos desenvolvidos no artigo, tais quais os que tratavam das teorias arquivísticas e do nascimento da Arquivologia como disciplina, que abordava a teoria crítica da informação e desenvolvia um trabalho com a questão da memória no campo da Ciência da Informação.

Diversas palavras-chave foram utilizadas nas buscas, entre elas: teorias arquivísticas; Arquivologia Pós-custodial; Arquivologia Clássica; mediação cultural; mediação cultural nos arquivos; arquivistas; papel dos arquivistas; mediação cultural e ciência da informação, entre outras. A partir da leitura e análise e construção do corpo teórico do artigo, foi possível chegar à compreensão do papel do arquivista na condição de mediador cultural.

5 RESULTADOS - ARQUIVISTAS: DE CUSTODIADORES A MEDIADORES CULTURAIS NOS ARQUIVOS

Embora ainda presente na literatura científica clássica da Arquivologia, a visão do arquivista **apenas** (grifo nosso) como custodiador dos documentos de arquivo parece ser questão superada por grande parte dos estudiosos mais recentes do campo. De maneira geral, notamos existir um consenso entre esses autores de que o arquivista acaba por interferir no trabalho com os arquivos, ainda que seja de maneira implícita.

[...] O arquivista, como o historiador, interfere na lógica (forjada) do acúmulo dos documentos, nos procedimentos de classificação, avaliação, guarda e descarte. Dele emana a interferência do meio em que está inserido sobre o que preservar e o que descartar, o poder sobre o que pode ou deve ser lembrado e o que fica relegado às margens do esquecimento. (MONTEIRO; ZAMMATARO, 2017, p. 29-30).

Mesmo autores de correntes arquivísticas mais tradicionais, a exemplo do estadunidense John W. Roberts (apud Franco et al. 2017), sugerem que muitas decisões são tomadas pelos próprios arquivistas nas etapas de arranjo e avaliação e que essas decisões devem sempre estar alinhadas às necessidades e influências culturais de seu tempo. Em suas múltiplas tarefas de investigar a natureza das instituições, seus processos e contextos, é possível compreender a responsabilidade do arquivista, desconstruindo, pois, a ultrapassada ideia de neutralidade desse sujeito diante dos arquivos. Assim, concordamos com Terry Cook (1998), ao afirmar que os arquivistas introduzirão seus próprios valores, sua bagagem cultural, em todas as atividades realizadas nos arquivos, tomando decisões sobre quais documentos devem ou não merecer atenção arquivística e quais serão relegados ao esquecimento.

Para além da reafirmação do arquivista como construtor da memória social, ampliamos e ressignificamos o papel desse profissional, dada a necessidade de atuar como mediador cultural nos arquivos. Apoiada nas ideias da arquivista francesa Jeanne D'arc Boissonneault (1997), Aldabalde (2015) entende que os arquivos carregam obrigações em relação à população, por representar parte de sua cultura. Com base nas ideias de Boissonneault (1997), Aldabalde (2015) afirma que o arquivo deve se adaptar aos valores da sociedade no qual está inserido, dialogando com as diferentes culturas que ali possam existir. Ao arquivista, nesse sentido, caberia cumprir uma missão social com a comunidade local: “Isso requer que o arquivista esteja pronto para identificar a cultura em seu arquivo, assim como ser capaz de gerenciar projetos culturais de forma a promover o encontro entre o acervo e os interessados.” (ALDABALDE, 2015, p. 70).

Assumindo o papel de mediador cultural, os arquivistas imbuem-se também da função de transformar os conhecimentos dos usuários que buscam os arquivos. Como mediador cultural,

devem, então, lançar mão do exercício da empatia, a fim de compreender as múltiplas realidades dos sujeitos-usuários, suas necessidades, sua bagagem cultural, e, a partir daí, atuarem para produzir sentidos, tornando acessível – no sentido de tornar compreensível – a informação buscada pelos sujeitos.

Além disso, os arquivistas podem ser protagonistas fundamentais na promoção dos aspectos positivos do arquivo, impulsionando sua valorização por meio de ações que incentivam a sociedade a reconhecer sua importância e a reconhecer a si própria, sua história, a história local nesses acervos, por isso, consideramos que a mediação cultural deve ser parte do processo envolvendo as funções arquivísticas (ALDABALDE, 2015). Como parte dessas funções, a mediação cultural contribui para o prestígio dos arquivos e para a ampliação do seu acesso, bem como para o conhecimento de suas informações, como elementos fundamentais para o funcionamento da vida democrática e do pleno exercício da cidadania.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para esclarecer a importância da mediação cultural nos arquivos, buscamos discorrer, neste trabalho, sobre o conceito de mediação cultural, relacionando-o aos fundamentos da ciência Arquivística no intuito demonstrar que as correntes teóricas da contemporaneidade possibilitam reconhecer o arquivista como sujeito ativo no processo de formação de significados, por meio de práticas de mediação cultural nos arquivos.

Atuando como terceiro simbolizante (DAVALON, 2003), os arquivistas expressariam suas ações de mediação por meio da incorporação de sentidos aos objetos – as informações de arquivo – que dizem respeito à sua própria carga simbólica e ao conhecimento que será transformado quando do contato com as necessidades de seus usuários. Postulamos, então, – e por que não? – um arquivista como um “intelectual orgânico”, conceito fundado por Antônio Gramsci, na década de 1980, e utilizado por Almeida (2008) para discutir o alcance das ações do mediador cultural.

Ao longo da pesquisa, notamos uma carência de publicações científicas nacionais que se dedicam a estudar a mediação cultural nos arquivos, o que não nos impediu – e até incentivou - de debruçarmo-nos sobre a literatura acadêmica que aborda o conceito de mediação cultural, parte dela voltada à biblioteca e, em grande número, discutindo os fundamentos do conceito.

Na contramão dessas abordagens, a pesquisadora brasileira Taiguara Villela Aldabalde dedicou sua tese de doutorado em Ciência da Informação, pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal do Espírito Santo, publicada em 2015, ao estudo de práticas de mediação cultural em instituições arquivísticas, abrindo possibilidades de ampliarmos essa discussão no

âmbito dos arquivos.

Na perspectiva de Aldabalde (2015), os arquivos possuem uma função cultural e, por esse motivo, as ações envolvendo esses arquivos devem ser dirigidas a todos os setores sociais, divulgando as múltiplas possibilidades desses acervos e propiciando, assim, a difusão do patrimônio arquivístico à população. Desse modo, argumenta a autora: “[...] a mediação cultural é relevante no desenvolvimento da democratização e do direito ao acesso aos arquivos públicos. [...]” (ALDABALDE, 2015, p. 24).

Apoiada em Françoise Hiraux (2012), Aldabalde destaca ainda que políticas públicas envolvendo os arquivos fazem parte da pauta de escopos culturais de estados democráticos e que seria função do Estado garantir o exercício das liberdades públicas, no que diz respeito à democratização das informações, que passa pela questão do acesso e pela assimilação dessas informações.

Como um direito constitucionalmente garantido, o acesso à informação é, então, questão imperativa em nossa sociedade, pois assegura – ou ao menos deveria assegurar – a transparência da gestão pública e coloca ao dispor dos cidadãos informações relativas à história do país que por muitos se quer esquecida. Pensar na atuação do arquivista como mediador cultural nos arquivos, nesse sentido, se mostra assunto de ordem necessária, posto que sua ação viabilizaria a valorização dos arquivos, seu reconhecimento pela sociedade e a assimilação de seu significado por parte de seus múltiplos usuários.

REFERÊNCIAS

ALDABALDE, Taiguara Villela. **Mediação cultural em instituições arquivísticas: o caso do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**. 2015. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília – UnB –; Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Brasília, 2015. Disponível em:

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19742/1/2015_TaiguaraVillelaAldabalde.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020.

ALDABALDE, Taiguara Villela; RODRIGUES, Georgete Medleg. Mediação cultural no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **TransInformação**, Campinas, v. 27, n. 3, p.255-264, set./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-37862015000300007>. Acesso em: 9 jan. 2020.

ALMEIDA, Marco Antônio de. Mediações da cultura e da informação: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p.1-23, 2008. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/6/12>. Acesso em: 9 jan. 2020.

ARGENTA, Andressa; NUNES, Carolina Ramos. Mediação cultural: uma perspectiva intertextual. In: XI Seminário leitura de imagens para a educação: Múltiplas mídias

Florianópolis, 11, 2018, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UDESC, 2018.
Disponível em:
https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/5937/Media_o_cultural_uma_perspectiva_intertextual_15501728042917_5937.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020.

BEZERRA, Arthur Coelho. Teoria crítica da Informação: proposta teórico-metodológica de integração entre os conceitos de regime de informação e competência crítica e informação. In: BEZERRA et al. **IKritika: estudos críticos em informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019, p15-72.

DAVALON, Jean. A mediação: a comunicação em processo? (2003). Trad. Maria Rosário Saraiva. **Prisma.com** – Revista de Ciências e Tecnologias de Informação e Comunicação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal, p.4-37, 2007. Disponível em:
<http://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/2100/3046>. Acesso em: 9 jan. 2020.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOC/FVG, v. 1, n. 21, p.129-149, 1998. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2062/1201>. Acesso em: 9 jan. 2020.

COOK, Terry. Arquivologia e pós-modernismo: novas formulações para velhos conceitos. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 123-148, p.123-148, jul./dez. 2012. Disponível em:
<http://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/view/9>. Acesso e m: 9 jan. 2020.

COOK, Terry. **O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial**. Trad. Silvia Ninita de Moura Estevão e Vítor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017. 68 p. Disponível em:
http://www.arquivonacional.gov.br/images/virtuemart/product/Terry%20Cook%20publicacao_tecnica%20593.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
FRANCO Shirley Carvalhêdo; RODRIGUES, Georgete Medleg; THIESEN, Icléia. As duas teorias arquivísticas segundo John Roberts: uma contribuição aos fundamentos do campo. **Informação & Informação**, Londrina, v. 22, n. 3, p.35-63, set./out. 2017. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/29073/22725>. Acesso em: 9 jan. 2020.

INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p.142-156, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/48658/52729>. Acesso em: 9 jan. 2020.

INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES (ICA). **Declaração Universal sobre os Arquivos**. 2019. Disponível em: https://www.ica.org/sites/default/files/ICA_2010_Universal-Declaration-on-Archives_PT.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020.

MONTEIRO, Silvana Drumond; ZAMMATARO, Ana Flávia Dias. Arquivo e memória: entre a Arquivologia pós-custodial e o conceito de arquivo derridiano. In: OLIVEIRA, Eliane Braga de; RODRIGUES, Georgete Medleg (Orgs.). **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília:

Editora da Universidade de Brasília, 2017, p. 23-50.

PERROTTI, Edmir; PIERUCCINI, Ivete. A mediação cultural como categoria autônoma. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p.1-22, maio./ago. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/19992/17341>. Acesso em: 9 jan. 2020.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Tradução Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SCHIMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo – USP -, São Paulo, 2012. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/publico/ClarissaMSSchmidt_revisada.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020

SCHNEIDER, Marco. CCI/7: Competência crítica em informação (em 7 níveis) como dispositivo de combate à pós-verdade. In: BEZERRA et al. **IKritika: estudos críticos em informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019, p. 73-116.

TOGNOLI, Natalia Bolfarini. **A contribuição epistemológica canadense para a construção da arquivística contemporânea**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista – Unesp – Campus de Marília, Marília, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93669>. Acesso em: 9 jan. 2020.

FROM CUSTODY TO CULTURAL MEDIATION: THE ROLE OF ARCHIVISTS

Abstract: *This article aims to discuss the concept of cultural mediation in order to make its basic theoretical constructs and characteristics comprehensible aim to get attention to the importance of cultural mediation actions in a specific institution: the archives. It will be demonstrated that archivists play a fundamental role in this process, acting as an agent capable of being the link between the archives and the persons, because cultural mediation produces meaning. In addition, we will explain the relationship between archival theories - from Classical Science to Post-Custodial Science - and the emergence of the archivist as a cultural mediator, made evident in postmodernity. This is a qualitative research, with bibliographic survey as a procedure for the construction of the theoretical framework. It may be concluded that it is of fundamental importance that cultural mediation practices are part of archival functions, allowing users to access and assimilate information from the archive in their full exercise of citizenship and democracy.*

Keywords: *Cultural mediation in archives. Archivists. Classical Archival Science. Post-Custodial Archival Science.*

Originals recebidos em: 20/01/2020

Aceito para publicação em: 16/06/2020

Publicado em: 30/06/2020